



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Ofício nº 040/2013

Assunto: Encaminha Indicação verbal nº 120/2013

Autoria do vereador: Valdeci Inácio

Senhor Prefeito:

Respeitosamente, transcrevo a Indicação (verbal) nº 120/2013, de autoria do vereador Valdeci Inácio, apreciada na Sessão Ordinária do dia 28/11/2013.

Indico à Mesa, nos termos regimentais desta Casa o de leis, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal se há possibilidade de não estar fechando a Creche Municipal no mês de Dezembro.

JUSTIFICATIVA: O vereador que subscreve a Indicação ressalta que diversas mães têm seus filhos na CRECHE e trabalha fora do município, o correto seria estar fazendo um revezamento de funcionários neste mês de Dezembro ou estar contratando funcionários para cobrir essas férias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 02 de Dezembro de 2013.

ODAIR AUGUSTO COELHO
Presidente

Ao Senhor
Luiz Carlos Molina
DDº Prefeito Municipal de
Nova Guataporanga-SP